

que os candidatos existentes ou não são em número suficiente ou não possuem condições curriculares consideradas mínimas para a sua frequência.

5 — Provas de admissão:

5.1 — Prova geral:

- a) Uma prova de Análise Musical com a duração de uma hora e meia;
- b) Uma prova de tema livre — comentário escrito sobre um dos temas propostos com aproximadamente uma hora e meia de duração.

5.2 — Prova específica:

Estudos Teóricos — análise de duas obras de períodos históricos diferentes, uma das quais do século XX; comentário sobre um texto teórico do século XX;

Composição — entrega de duas obras originais;

Instrumento — repertório à escolha do candidato, com aproximadamente meia hora de duração e de nível correspondente a um recital final de licenciatura.

6 — Período de candidatura — até 6 de Setembro de 2005, inclusive.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método privilegiado de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a sua melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos, Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro. Entendem-se por «excepcionais» os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para este efeito.

7.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- 7.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;
- 7.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;
- 7.2.3 — Fotocópia da ficha «histórico-notas»;
- 7.2.4 — Documento comprovativo da situação profissional;
- 7.2.5 — Lista completa da documentação apresentada.

8 — Critérios de selecção:

8.1 — Os constantes do artigo 8.º do regulamento do mestrado em Música, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001.

9 — Período de realização das provas de admissão — 13, 14 e 15 de Setembro de 2005.

10 — Período de selecção de candidatos — até 20 de Setembro de 2005, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

11 — Propina anual — € 2250.

12 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

13 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2005-2006 para os cursos de pós-graduação.

14 — Plano de estudos — o constante do anexo ao regulamento do mestrado em Música, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001, alterado pelo despacho n.º 5603/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 21 de Março de 2003, com alterações subsequentes.

8 de Agosto de 2005. — O Vice-Reitor, *Manuel Assunção*.

Despacho n.º 18 806/2005 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Poluição Atmosférica, criado pelo despacho n.º 96-R/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 7 de Dezembro de 1994, e de acordo com as normas constantes do despacho n.º 39-R/93, de 5 de Julho, e do respectivo regulamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 7 de Dezembro de 1994, determina-se o seguinte para o mestrado em Poluição Atmosférica, 2.ª fase:

1 — Fixação de vagas:

1.1 — Número de vagas para a 2.ª fase de candidaturas para o ano lectivo de 2005-2006 — 15.

1.2 — Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado — 10.

2 — Habilitações de acesso:

2.1 — São admitidos à candidatura à matrícula os titulares de uma licenciatura ou grau estrangeiro equivalente com classificação mínima de *Bom*;

2.2 — Em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à candidatura à matrícula candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base e que tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — Critérios da selecção de candidatos:

3.1 — Os candidatos à matrícula serão seleccionados pelo conselho científico da Universidade de Aveiro, sob proposta da comissão coordenadora do curso de mestrado em Poluição Atmosférica, tendo em conta os seguintes elementos: currículo académico, científico e profissional.

3.2 — O conselho científico poderá submeter os candidatos à matrícula a provas de selecção para avaliação do seu nível nas áreas científicas propedêuticas ao curso.

3.3 — A selecção a que se referem os números anteriores será feita pelo conselho científico, de cuja decisão não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma.

4 — Período de candidatura — até 6 de Setembro de 2005, inclusive.

4.1 — Formalização das candidaturas — a candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método privilegiado de candidatura visa poupar tempo e aumentar a eficácia dos serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos, Serviços Académicos, da Universidade de Aveiro, edifício central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro. Entendem-se por excepcionais os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para esse efeito.

4.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- 4.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;
- 4.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;
- 4.2.3 — Fotocópia da ficha «histórico-notas»;
- 4.2.4 — Documento comprovativo da situação profissional;
- 4.2.5 — Lista completa da documentação apresentada.

5 — Período de selecção de candidatos — de 10 a 20 de Setembro de 2005, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

6 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

7 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2005-2006 para os cursos de pós-graduação.

8 — Horário — as aulas serão leccionadas, em princípio, às sextas-feiras e sábados de manhã, embora possa haver alterações de horários, dependendo dos interesses dos alunos e dos docentes.

9 — Plano de estudos — o constante do despacho n.º 10 664/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 24 de Junho de 1998.

8 de Agosto de 2005. — O Vice-Reitor, *Manuel Assunção*.

Despacho n.º 18 807/2005 (2.ª série). — *Mestrado em Gestão e Políticas Ambientais* — 2.ª fase. — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Gestão e Políticas Ambientais, criado pelo despacho n.º 21 111/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 6 de Novembro de 1999, e de acordo com o respectivo regulamento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 6 de Novembro de 1999, e normas constantes do despacho n.º 39-R/93 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 5 de Julho de 1993), determina-se:

1 — Vagas:

1.1 — Número de vagas para a 2.ª fase de candidaturas para o ano lectivo de 2005-2006 — 15.

2 — Habilitações de acesso — as constantes do artigo 2.º do regulamento do mestrado em Gestão e Políticas Ambientais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 6 de Novembro de 1999.

2.1 — São admitidos à candidatura à matrícula no mestrado os titulares de licenciatura com a classificação mínima de *Bom*.

2.2 — O conselho científico pode admitir, sob proposta da comissão coordenadora do mestrado, candidatos licenciados que não satisfaçam as condições referidas no n.º 1 mas cujo currículo demonstre adequada preparação para a frequência do mestrado.

3 — Período de candidatura — até 6 de Setembro de 2005, inclusive.

3.1 — Formalização de candidaturas — a candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método privilegiado de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos Serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a sua melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos, Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro. Entendem-se por «excepcionais» os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para este efeito.